

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30010004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria em transparência pública, consistentes na adequação e acompanhamento do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em atendimento à Lei de Acesso à Informação, à Lei de Responsabilidade Fiscal e aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços técnicos especializados descritos no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o processo foi regularmente instruído com Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, Mapa Comparativo de Preços/Julgamento das Propostas e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foi realizado o recebimento e julgamento das propostas, sendo apurada como mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa SINASP SISTEMAS INFORMATIZADOS, AUTOMAÇÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, no valor mensal de R\$ 3.000,00, totalizando o valor global de R\$ 33.000,00 para 11 (onze) meses, por apresentar o menor valor dentre as propostas válidas;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora apresentou documentação de habilitação regular e compatível com o objeto da contratação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável à contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 011/2026 e AUTORIZAR a contratação da empresa SINASP SISTEMAS INFORMATIZADOS, AUTOMAÇÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, para execução do objeto acima descrito, pelo valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização do contrato e a publicação do extrato da dispensa e do contrato, na forma da legislação vigente.

Serra de São Bento-RN, 13 de fevereiro de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 18830063